

Câmara Municipal de Óbidos		339
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 3 DE AGOSTO DE 2009

--- Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontrava-se ainda presente o Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e vinte e dois minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas números dezasseis e dezassete, referentes respectivamente às reuniões ordinária do dia vinte de Julho e extraordinária do dia vinte e quatro de Julho de dois mil e nove. -----

--- *Aprovadas por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente informou de que tinha “arrancado” mais um Festival de Ópera”. Disse que o senhor administrador do Teatro Nacional de São Carlos tinha elogiado este Festival, referindo, nomeadamente, que «Óbidos é um sucesso». Mais afirmou o Senhor Presidente que o Festival de Ópera de Óbidos tem potencial, tem já muita aceitação e um prestígio evidente. -----

--- O Senhor Presidente informou de que tinha sido concluído na última sexta-feira um acordo sobre a aquisição do imóvel da farmácia. -----

Comunicou que não tinha sido possível aceitar a proposta que o proprietário apresentou, por uma razão técnica, pois que, devido a questões de natureza legal, não era possível aceitar o valor arredondado para os oitocentos mil euros. Acrescentou que, face às circunstâncias, esta tinha sido uma boa solução, dado tratar-se de um património estratégico para o Município. Proferiu que é intenção da Câmara alienar uma fracção do terreno, de modo a recuperar uma parte do investimento. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix referiu que o acordo foi fechado pelo valor constante da escritura, acrescido da quantia referente aos juros correspondentes ao pagamento faseado e das importâncias dispendidas com a escritura e com o imposto de selo. -----

--- O Senhor Vereador José Machado declarou regozijar-se com a concretização deste negócio. Relativamente ao espaço a alienar afirmou que compreendia o interesse em se recuperar uma parte do investimento, porque do ponto de vista de gestão financeira esta era uma boa ideia mas, do ponto de vista do enquadramento do que se lá vai fazer era melhor esperar pela proposta concreta. Só em função do projecto se poderia avaliar o impacto que as construções ali iriam causar, pelo que o assunto tinha que ser muito bem estudado, dado tratar-se de uma zona muito sensível. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O Senhor Vereador José Machado apontou como positivo o facto de, em seguimento à questão que levantou na última reunião ordinária do executivo municipal, terem sido disponibilizadas, no portal da Câmara, as actas até 17 de Julho. Disse ser desejável e possível, a partir de agora, serem colocadas no portal da autarquia as actas das reuniões de Câmara, no dia útil seguinte a serem aprovadas. -----

Câmara Municipal de Óbidos		340
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que já tinha dado instruções nesse sentido.-----

--- O senhor vereador José Machado perguntou novamente quando lhe serão enviados os elementos pedidos em Maio relativos aos dados sobre a pobreza. Referiu que na reunião de Câmara de 20 de Julho, o senhor Presidente disse que lhe iriam ser enviados os elementos disponíveis ainda naquela semana. Contudo, ainda não os recebeu.-----

--- O Senhor Presidente esclareceu que a Doutora Sílvia Saramago se encontrava de férias, o que originou o atraso na entrega dos dados. -----

--- O Senhor Vereador José Machado recordou que ainda não lhe foram enviados os elementos que pediu na reunião de Câmara de 6 de Julho e lembrados posteriormente, relativos às dívidas da Óbidos Patrimonium que estão por pagar de serviços que lhe foram prestados no ano passado. -----

--- O Senhor Presidente de imediato telefonou ao administrador executivo da Óbidos Patrimonium para lhe lembrar que deverá reportar esses elementos ao Senhor Vereador José Machado. -----

--- O Senhor Vereador José Machado, em seguimento à questão que levantou em reuniões anteriores, perguntou se já foi feito contacto com os proprietários dos lotes que se encontram para revenda, para esclarecer as regras aplicáveis aos lotes comprados na Zona Industrial e que estão sem qualquer utilização. -----

--- O Senhor Vereador José Machado pediu para lhe ser enviada cópia do ofício “firme e duro” que o Sr. Presidente disse, na última sessão ordinária de Câmara, que ia escrever ao proprietário da “Casa das Senhoras Rainhas”. -----

--- O Senhor Presidente comunicou que tinha entrado em contacto com a responsável pela “Casa das Senhoras Rainhas”, para saber quando iriam iniciar as obras de reparação dos estragos causados no telhado vizinho. Tinha obtido a resposta de que o começo das obras dependia da disponibilidade do empreiteiro. -----

Disse o Senhor Presidente que, portanto, estava a aguardar por essa informação, desejando que fosse breve, para se resolver este assunto antes do início do inverno. -----

--- Informou o Senhor Vereador José Machado que, na passada sexta-feira, foi alertado e, de seguida, confirmou pessoalmente no local, que corria óleo (que parece ser de viaturas automóveis) da Zona Industrial para terreno agrícola nos Casais dos Camarnais, próximo da moradia que tem o nº 18.-----

O mesmo vereador transmitiu que ouviu referências que este problema não é novo e que a Câmara também conhece um problema de segurança rodoviária que continua por resolver na mesma zona, referente a caixas de passagem de tubagens, junto à berma, que não estão devidamente tapadas.-----

--- Em face da descrição desta situação, a Câmara providenciou que o fiscal municipal tomasse conta da ocorrência.-----

--- O Senhor Vereador José Machado referiu que nos dias quentes e húmidos, tem havido uma grande quantidade de moscas nas zonas de Óbidos e Gaeiras. A persistência deste problema causa desconforto aos residentes e prejudica o turismo.-----

Acrescentou que o problema tem tal gravidade que, no passado fim-de-semana foram colocados panfletos, escritos em português e inglês, em vários estabelecimentos de restauração e bares, com um pedido de desculpa pelo incómodo causado pela quantidade anormal de moscas.-----

Nesse panfleto, cuja cópia distribuiu aos restantes elementos da Câmara, consta designadamente “é um problema grave que as autoridades competentes teimam em não resolver.”-----

Em face desta situação, este vereador propôs que os serviços municipais verifiquem, com urgência, se há esgotos a céu aberto junto à Mansão da Torre e ao Recheio, assim como se

Câmara Municipal de Óbidos		341
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

os procedimentos que estão a ser praticados com estrumes provenientes de aviários, de cavalos e na agricultura são os adequados. Sugeriu que este problema tenha resolução análoga ao que existiu, há anos, na zona do empreendimento Praia d'El-Rei, onde há igualmente aviários e actividades agrícolas. -----

O vereador José Machado afirmou que estamos em presença de um problema de saúde pública e, para além disso, a persistência desta situação é incompatível com o turismo de qualidade que desejavelmente todos devemos defender. Disse, ainda, que não se deve promover o alarmismo, o qual prejudica a imagem da marca Óbidos, mas constatando-se que há proprietários de restaurantes e bares que estão desesperados, devido à persistência deste problema, a situação tem que ser devidamente enfrentada e resolvida com eficácia.---

--- O Senhor Vereador Humberto Marques explicou todos os procedimentos que têm sido feitos nesse sentido e acrescentou que vai prosseguir diligências com vista a tentar resolver esta desagradável situação. -----

--- O Senhor Presidente disse desconhecer o panfleto e manifestou o seu desagrado pela sua afixação, pois que dava uma má imagem de Óbidos e ia contra o grande esforço que a Câmara tem feito para promover o turismo de qualidade no concelho. -----

--- Foi chamado à reunião o médico veterinário municipal, Dr. João Fialho de Almeida, que reconheceu que tem havido um evidente aumento da população de insectos no concelho de Óbidos, nomeadamente da mosca doméstica. Em consequência tinham sido recebidas reclamações de munícipes e de proprietários de estabelecimentos ligados à actividade turística. Afirmou que o Gabinete de Veterinária Municipal tem vindo a desenvolver acções para minimizar este problema, no controlo da mosca doméstica, que apenas será eficaz se o ciclo de vida for interrompido, ou seja, sempre que se impeça a postura dos ovos na matéria orgânica. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, devido a compromissos de agenda, teve que se retirar da reunião. Passou a presidir o Senhor Vice-Presidente – Vereador Pedro Félix. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente um requerimento de Joaquim Manuel Oliveira Gomes, residente em Ramalhal - Torres Vedras, para a concessão de cartão de vendedor ambulante de bolos, bebidas, vinhos e licores, para indeferimento definitivo, depois de decorrido o período da audiência prévia, sem que o requerente se tenha pronunciado. -----

--- *Indeferido por unanimidade e em definitivo.* -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Apresentado um requerimento de Vera Mónica Capinha Silvestre, residente em Salgueiro - Bombarral, pedindo a concessão de cartão para exercer em Olho Marinho a actividade de vendedor ambulante de bifanas, cachorros e hambúrgueres. -----

--- *Por unanimidade foi proposto o indeferimento por já existir no concelho de Óbidos um número excessivo de vendedores deste tipo de produtos. Mais foi deliberado conceder audiência prévia à requerente, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo.* -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi apresentado um requerimento de Artur Manuel Carvalho Horta, residente em Amoreira, para a concessão (renovação) de cartão para exercer no concelho de Óbidos a actividade de vendedor ambulante de peixe e marisco. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente um requerimento de Lino José Santos Rodrigues, residente em Vila Moreira - Alcanena, pedindo a concessão de cartão para exercer em Óbidos a actividade de vendedor ambulante de livros. -----

Câmara Municipal de Óbidos		342
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

--- *Por unanimidade a Câmara propôs o indeferimento, por já existir no concelho de Óbidos um número excessivo de vendedores. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo.*-----

--- **AVERBAMENTO EM COVAL**: - Foi presente um requerimento de Lucília de Sousa Ferreira, solicitando averbamento para o nome dos herdeiros de Amaro Matias ao coval nº 405 (58 – C), do Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **LANÇAMENTO DE BALONAS**: - Apresentado um requerimento de Wilson José Sousa da Costa, solicitando autorização para o lançamento de balonas na festa anual da Areirinha, a realizar de 14 a 16 de Agosto.-----

--- *A Câmara, por unanimidade e com as condições do parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil, deferiu o requerimento.* -----

--- **LANÇAMENTO DE BALONAS**: - Presente um requerimento da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, pedindo autorização para o lançamento de balonas na festa anual do Vau, a realizar de 14 a 18 de Agosto. -----

--- *Autorizado por unanimidade, devendo ser cumpridas as condições referidas no parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil.* -----

--- **LANÇAMENTO DE BALONAS**: - Foi apresentado um requerimento da Associação “O Socorro Gaeirense”, solicitando autorização para o lançamento de balonas na festa em honra de Nossa Senhora da Ajuda, a realizar de 8 a 13 de Setembro, em Gaeiras. -----

--- *Autorizado por unanimidade, devendo ser cumpridas as condições referidas no parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil.* -----

--- **APOIO SOCIAL**: - Foi presente um requerimento de Marina Goreti Valentim Braz pedindo, no âmbito do Regulamento para a Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos, apoio para aquisição de lentes oftálmicas e respectiva armação. Este requerimento era acompanhado pela informação subscrita pela Doutora Sílvia Saramago, que se transcreve: - “A munícipe Marina Goreti Valentim Brás apresentou no Centro de Intervenção Social o requerimento que deu origem a esta informação. Trata-se de um pedido de apoio para aquisição de lentes oftálmicas e respectiva armação. Este pedido foi acompanhado por dois orçamentos. -----

Por meio da aplicação do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos (138/2008, D.R., nº 57, 2ª série de 20 de Março) foram recolhidos e analisados os documentos caracterizadores da situação sócio-económica deste agregado familiar, que constam do respectivo processo. Desta análise foi possível apurar que este agregado familiar se inscreve na definição de *agregado familiar desfavorecido* conforme definido na alínea b do nº1 do artigo 6º do regulamento em causa. -----

Da análise dos dois orçamentos apresentados, verifica-se que para a ajuda técnica em causa a proposta de mais baixo valor é igual a 155 euros. -----

Não se prevendo que a diferença de preço seja factor de influência na qualidade do produto em causa, propõe-se a opção pelo orçamento de mais baixo valor. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição do valor de 155 euros à Munícipe Marina Brás, residente na Rua dos Arrabaldes, nº 15, 2510-405 Amoreira, portadora do Bilhete de Identidade nº 10722825 e do nº de identificação fiscal 188417508 com o contacto telefónico: 919023861 para aquisição de lentes oftálmicas e respectiva armação.” -----

--- *O elenco camarário, por unanimidade e no âmbito do Regulamento para a Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos, atribuiu a verba de 155,00 euros.* -----

--- **APOIO SOCIAL**: - Apresentado um requerimento de Maria da Conceição Gomes de Sousa Lourenço, solicitando apoio para aquisição de diversos equipamentos necessários

Câmara Municipal de Óbidos		343
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

para o seu filho que tem um quadro complexo de necessidades especiais. O requerimento vinha acompanhado pela informação da Doutora Sílvia Saramago, cujo teor é o seguinte: -

“A munícipe Maria da Conceição Gomes de Sousa Lourenço apresentou no Centro de Intervenção Social o requerimento que deu origem a esta informação. Trata-se de um pedido de apoio para aquisição de diversos equipamentos necessários para o seu filho David Filipe Sousa Lourenço nascido a 20/04/2006 e que tem um quadro complexo de necessidades especiais.----- Este pedido resulta da necessidade do David poder dispor no seu domicílio de um conjunto de equipamentos adaptados ao seu quadro de saúde. Constatam do processo duas prescrições médicas: uma emitida pelo Centro de Reabilitação de Alcoitão e outra emitida pela consulta externa do Hospital Termal Rainha D. Leonor. Este processo foi ainda acompanhado pelo Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor, via Projecto de Intervenção Precoce e pela Unidade de Apoio à Multifuncionalidade do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos. ----- Por meio da aplicação do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos (138/2008, D.R., nº 57, 2ª série de 20 de Março) foram recolhidos e analisados os documentos caracterizadores da situação socioeconómica deste agregado familiar, que constam do respectivo processo. Desta análise foi possível apurar que este agregado familiar se inscreve na definição de *agregado familiar desfavorecido* conforme definido na alínea b do nº1 do artigo 6º do regulamento em causa. ----- Das consultas ao mercado foi possível verificar que a empresa Ortomaior apresenta o orçamento de mais baixo valor, ou sejam €2.031,05. ----- Subjacente a este processo encontra-se o parecer unânime dos técnicos que acompanham o David Lourenço que este deve ser progressivamente integrado no sistema de ensino, situação que tem sido consecutivamente rejeitada pelos pais. ----- Quando se verificar a futura integração desta criança no sistema de ensino, alguns dos equipamentos deverão transitar para o local físico que venha a acolher o David Lourenço. Esta situação ficará devidamente salvaguardada por meio de documento adequado. ----- Face ao exposto, propõe-se a atribuição do valor de dois mil e trinta e um euros e cinco cêntimos (€2.031,05) à Munícipe Maria da Conceição Gomes de Sousa Lourenço, residente na Rua do Pinheiro, nº 4, Santa Rufina, 2510-191 Óbidos, portadora do Bilhete de Identidade nº 11078415 e do nº de identificação fiscal 217395694 com o contacto telefónico 934010878, para aquisição de diversos equipamentos necessários ao seu filho David Lourenço. Mais ainda se acrescenta que após a futura integração desta criança no sistema de ensino, alguns destes equipamentos devem transitar para o local físico que venha a acolher o David Lourenço.” -----

--- Por unanimidade e no âmbito do Regulamento para a Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos, a Câmara concedeu a quantia de 2.031,05 euros. Mais deliberou que após a integração desta criança no sistema de ensino, alguns destes equipamentos devem transitar para o local físico que a venha a acolher. Foi ainda deliberado que deverá ser apresentado o documento comprovativo da compra do equipamento em causa. -----

--- 13º CONCURSO DE GASTRONOMIA DE CALDAS DA RAINHA E ÓBIDOS: - Presente uma carta da Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, convidando o Município de Óbidos a associar-se ao 13º Concurso de Gastronomia de Caldas da Rainha e Óbidos, na qualidade de patrocinador institucional, com o pagamento de 1.500,00 euros, mais IVA. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade solicitar uma relação dos sócios desta agremiação que exercem as suas actividades no concelho de Óbidos, de modo a dispor de dados para deliberar. -----

--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES CONCELHIAS VOCACIONADAS PARA O ENSINO E DIVULGAÇÃO DA MÚSICA: - Para apreciação e eventual aprovação, foi

Câmara Municipal de Óbidos		344
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

presente a proposta de Protocolo que se transcreve: - “PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E AS ENTIDADES CONCELHIAS VOCACIONADAS PARA O ENSINO E DIVULGAÇÃO DA MÚSICA -----

1. Considerando que é competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal, de acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – diploma que procedeu à transferência de atribuições e competências para as autarquias locais; -----

2. Considerando que, de entre os órgãos municipais, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra – cfr. artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro; -----

3. Considerando que, nos termos previstos no artigo 67.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, este apoio pode ser objecto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições que desenvolvam a sua actividade na área do município; -----

4. Considerando que a Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, a Sociedade Musical e Recreativa Obidense e a União Filarmónica de A-da-Gorda são pessoas colectivas que prosseguem fins não lucrativos, estando vocacionadas para o fomento do ensino e da promoção da música no concelho de Óbidos; -----

5. Considerando que o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos Unipessoal Lda é uma pessoa colectiva com fins lucrativos, desenvolvendo o Ensino Especializado da Música para o Ensino Básico, através de um Estabelecimento de Ensino Particular de Música denominado Academia de Música de Óbidos, estando autorizado o seu funcionamento pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo; -----

6. Considerando que a Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, a Sociedade Musical e Recreativa Obidense, a União Filarmónica de A-da-Gorda e o CAME – Centro de Música e Educação de Óbidos Unipessoal Lda desenvolvem o ensino, a prática e a divulgação da música, bem como a organização de eventos destinados à divulgação desta, e promovem ainda a realização de actividades recreativas diversas relacionadas com a música; -----

7. Considerando, também, que o Município de Óbidos se encontra a desenvolver um Programa Educativo aplicado nas Escolas d’Óbidos, onde se pretende designadamente promover o desenvolvimento cognitivo, intelectual e as aptidões artísticas das crianças e dos jovens com o intuito da promoção do sucesso do percurso escolar e do favorecimento da plena inserção social destas, -----

Entre: -----

O **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, com sede nos Paços do Concelho sitos no Largo de São Pedro, 2510-086, Óbidos, NIF 506802698, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, TELMO HENRIQUE CORREIA DANIEL DE FARIA; -----

A **SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA GAEIRENSE**, NIF 501692721, com sede na Rua do Convento, 26, 2510-718 Gaeiras, Freguesia de Gaeiras, Óbidos, neste acto representada pelo Presidente da respectiva Direcção, João Luís Guerreiro Roberto -----

A **SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE**, NIF 501638156, com sede na Rua Direita, freguesia de Santa Maria, Óbidos, neste acto representada pelo Presidente da Direcção, Rogério Manuel Sousa Pinto Correia; -----

A **UNIÃO FILARMÓNICA DE A-DA-GORDA**, NIF 501608621, com sede em Largo de Santo António, nº 14, A-da-Gorda, freguesia de Santa Maria, Óbidos, neste acto representada pela respectiva Direcção, João Carlos Marques da Costa; -----

e -----

O **CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos Unipessoal Lda**, NIF 246208271, com sede na Estrada Nacional 8, nº 4, Arrifes, freguesia de São Pedro, Óbidos, neste acto representada pelo Sócio-Gerente Pedro João Paulo dos Santos Filipe. -----

Câmara Municipal de Óbidos		345
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo de Cooperação a dinamização de um Curso de Verão de Música entre os dias 3 e 9 de Agosto de 2009, destinada a jovens residentes no concelho de Óbidos, com idades compreendidas entre os 10 e os 25 anos e com experiência musical adquirida junto de entidade devidamente creditada para o efeito.-----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Modos de Financiamento da Actividade)

Esta actividade terá duas fontes de financiamento directo:-----

- a) Comparticipação financeira, por parte do Município de Óbidos, em 50% do custo do trabalho especializado até ao máximo de 5.000 euros a distribuir pela Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, pela Sociedade Musical e Recreativa Obidense e pela União Filarmónica de A-da-Gorda em função do número de inscrições válidas apresentadas para a actividade em causa;-----
- b) as inscrições suportadas pelos candidatos admitidos no valor unitário de 50 euros que serão devidos ao CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos Unipessoal Lda, em contrapartida pelas obrigações que assume no âmbito deste Protocolo de Colaboração.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações das Partes)

1. O Município de Óbidos compromete-se a:-----
 - a) Proceder à recepção das inscrições nas instalações do Centro de Intervenção Social;-----
 - b) Ceder, no Complexo dos Arcos, as instalações necessárias ao desenvolvimento da Escola de Música de Verão 2009;-----
 - c) Garantir os almoços aos participantes da iniciativa no Refeitório do Complexo dos Arcos;-----
 - d) Prestar apoio económico em 50% do custo do trabalho especializado necessário até ao valor máximo de 5.000 euros. O cálculo deste valor será apurado após encerrado o período de inscrições e será atribuído mediante deliberação em sessão de câmara.-----
2. A Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, a Sociedade Musical e Recreativa Obidense e a União Filarmónica de A-da-Gorda comprometem-se a:-----
 - a) Promover o Curso de Música de Verão 2009 junto dos seus associados e alunos;-----
 - b) Ceder instrumentos musicais aos seus alunos inscritos na actividade em causa;-----
 - c) Colaborar na cedência de outros instrumentos de acordo com as suas possibilidades;
3. O CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos Unipessoal Lda, compromete-se a:-----
 - a) Elaborar a ficha de inscrição e as normas de funcionamento do Curso de Música de Verão 2009;-----
 - b) Proceder à análise e selecção das inscrições em função dos critérios definidos;-----
 - c) Proceder à contratação do trabalho especializado;-----
 - d) Efectuar a supervisão técnica do Curso de Música de Verão 2009;-----

CLÁUSULA QUARTA

(Duração)

O presente Protocolo destina-se a vigorar pelo prazo de implementação, desenvolvimento e apresentação de resultados do Curso de Música de Verão de 2009.-----

CLÁUSULA QUINTA

(Dotação Orçamental)

Câmara Municipal de Óbidos		346
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

As verbas necessárias à execução das competências protocoladas, possuem dotação nas rubricas orçamentais pertinentes do Plano de Orçamento da Câmara Municipal de Óbidos. -----

CLÁUSULA SEXTA

(Publicidade)

Ao presente Protocolo será dada a devida publicidade através de Edital, bem como no Boletim Municipal. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Denúncia)

O presente Protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes outorgantes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público devidamente fundamentadas. -----

CLÁUSULA OITAVA

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente Protocolo, bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidas por meio de acordo entre as partes. -----

O presente Protocolo entrará em vigor depois de aprovado pela Câmara Municipal e assinado pelas partes. -----

Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, 3 de Agosto de 2009. -----

Pelo Município de Óbidos, -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Telmo Henrique Correia Daniel Faria -----

Pela Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, -----

O Presidente da Direcção, -----

João Luís Guerreiro Roberto -----

Pela Sociedade Musical e Recreativa Obidense, -----

O Presidente da Direcção, -----

Rogério Manuel Sousa Pinto Correia -----

Pela União Filarmónica de A-da-Gorda, -----

O Presidente da Direcção, -----

João Carlos Marques da Costa -----

Pelo CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos Unipessoal Lda, -----

O Sócio-Gerente, -----

Pedro João Paulo dos Santos Filipe”. -----

--- ***O elenco camarário por unanimidade aprovou a presente proposta de Protocolo de Colaboração com as entidades concelhias vocacionadas para o ensino e divulgação da música.*** -----

--- **DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** - Foi presente uma carta da Socigra – Sociedade Comercial Fomento Industrial e Agrícola Igrejas, Lda., declarando que cede ao Município de Óbidos uma parcela de terreno com a área de trezentos e trinta e quatro metros quadrados, a desanexar do prédio rústico a que se refere o artigo nº 60 da Secção X da Freguesia de São Pedro, necessária à implantação de uma rotunda rodoviária no cruzamento da Estrada Nacional 8 com a estrada da Usseira. -----

--- ***Por unanimidade a Câmara aceitou a doação da referida parcela de terreno.*** -----

--- **DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** - Apresentada uma carta de Maria Ivete Marques Prezado da Silva, declarando que cede ao Município de Óbidos uma parcela de terreno necessário à implantação de uma rotunda rodoviária no cruzamento da Estrada Nacional 8 com a estrada da Usseira. Esta parcela, com a área de cento e onze metros quadrados, será retirada do prédio rústico a que se refere o artigo matricial nº 45 da Secção X da Freguesia de São Pedro. -----

--- ***Por unanimidade a Câmara aceitou a doação da citada parcela de terreno.*** -----

Câmara Municipal de Óbidos		347
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

--- **ENCERRAMENTO DA PASSAGEM DE NÍVEL DO CASAL DO VELHO:** - Foi apresentada uma carta da REFER informando que, conforme o acordado entre os técnicos do Município de Óbidos e da REFER, será colocada ao serviço a passagem superior ao km 101+850 da Linha do Oeste no dia 31 de Julho de 2009. Deste modo e de acordo com a alínea d) do nº 2 da Cláusula 2ª do Protocolo de Supressão das Passagens de Nível do Concelho de Óbidos, do dia 9 de Janeiro de 2006, comunicam que procederão naquela data ao encerramento da passagem de nível ao km 100+912 da Linha do Oeste, pelo que solicitam que se informe a população e nas vias de acesso à mesma seja colocada sinalização em conformidade. -----

--- O Senhor Vice-Presidente informou que, em face desta carta, tinha pedido à REFER o adiamento desta data, devido à necessidade de se arranjar a antiga estrada da passagem de nível junto ao Casal do Velho, que se encontra em muito mau estado, para, como alternativa, dar acesso à nova passagem superior, já concluída.-----

Disse que a REFER tinha concordado com o adiamento, pelo que propôs o dia catorze de Agosto para o encerramento da passagem de nível e para a abertura da passagem superior.-

--- ***A Câmara deliberou por unanimidade proceder no dia catorze de Agosto ao encerramento da passagem de nível ao km 100+912 da Linha do Oeste e abrir, no mesmo dia, a passagem superior ao km 101+850. Mais deliberou dar publicidade deste facto através de edital e da publicação de anúncio na Gazeta das Caldas. Foi ainda deliberado dar também conhecimento à REFER e à GNR.*** -----

--- **15ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Presente a informação interna nº 13841/2009, subscrita pela técnica superior Ana Sofia Abreu, reproduzindo-se de seguida o seu teor: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2009. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 15.ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2009, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 54.500,00 euros-----

Despesas Correntes - 24.500,00 euros -----

Despesas de Capital - 30.000,00 euros” .-----

--- ***O executivo municipal tomou conhecimento.***-----

--- **16ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Apresentada a informação interna nº 14406/2009, subscrita pela técnica superior Alexandra Almeida, que de seguida se reproduz: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2009. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 16.ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2009, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 40.000,00 euros-----

Despesas Correntes - 35.000,00 euros -----

Despesas de capital - 5.000,00 euros.”-----

--- ***A Câmara tomou conhecimento.***-----

--- **COMPLEXO ESCOLAR DO ALVITO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** - Foi presente uma carta da firma José Coutinho, S.A., solicitando a prorrogação do prazo de execução até ao dia 15 de Novembro de 2009 e anexando os correspondentes planos de trabalhos e de pagamentos da obra de construção do “Complexo Escolar do Alvito”. O pedido vinha acompanhado pela informação do técnico superior Luís Almeida, a qual se

Câmara Municipal de Óbidos		348
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

transcreve: - “Assunto: **Complexo Escolar do Alvito - Pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada** -----

A presente empreitada foi adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., tendo como termo do prazo contratual o dia 14/07/2009. -----

O empreiteiro solicita a prorrogação legal do prazo da empreitada referida em epígrafe até ao dia 15 de Novembro de 2009.-----

Confirma-se a ocorrência de condições climatéricas adversas no período inicial da obra, assim como a necessidade de efectuar algumas alterações aos projectos que têm vindo a ser acompanhadas pelo Sr. Vice-presidente, motivadas por questões funcionais e de compatibilização de especialidades e ainda alguns atrasos no esclarecimento e/ou definição de situações pontuais de projecto. Tais situações têm condicionado o normal andamento dos trabalhos.-----

Face ao exposto submete-se à apreciação e eventual aprovação o pedido de prorrogação apresentado.-----

Quanto aos planos de trabalhos e de pagamentos apresentados considera-se que não reflectem a situação actual da obra pelo que não deverão ser aprovados, devendo ser solicitado ao empreiteiro que os rectifique em conformidade. -----

À consideração superior. -----

Óbidos, 03 de Julho de 2009-----

O Técnico Superior, Luís Filipe do Carmo Almeida”. -----

--- *A Câmara, considerando a presente informação, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação legal do prazo da empreitada de “Complexo Escolar do Alvito” e solicitar ao empreiteiro a alteração da calendarização dos planos de trabalhos e de pagamentos apresentados, por não reflectirem a situação actual da obra.*-----

--- O Senhor Vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Voto a favor porque o empreiteiro não teve condições para concluir a obra no prazo previsto. Contudo, gostaria de lembrar o que afirmei e consta em actas de reuniões de Câmara no sentido de chamar à atenção para os prazos irrealistas que a maioria da Câmara quis para a elaboração dos projectos e para a realização da obra. Tal como na obra do complexo Escolar dos Arcos o prazo não era susceptível de ser cumprido.” -----

--- **COMPLEXO ESCOLAR DO FURADOURO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** -

Foi apresentada uma carta da firma José Coutinho, S.A., solicitando a prorrogação do prazo de execução até ao dia 15 de Novembro de 2009 e anexando os correspondentes planos de trabalhos e de pagamentos da obra de construção do “Complexo Escolar do Furadouro”. O pedido vinha acompanhado pela informação do técnico superior Nuno Cerejeira, a qual se transcreve: - “Assunto: **Complexo Escolar do furadouro - Pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada** -----

A presente empreitada foi adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., tendo como termo do prazo contratual o dia 14/07/2009. -----

O empreiteiro solicita a prorrogação legal do prazo da empreitada referida em epígrafe até ao dia 15 de Novembro de 2009.-----

Confirma-se a ocorrência de condições climatéricas adversas no período inicial da obra, assim como a necessidade de efectuar algumas alterações aos projectos que têm vindo a ser acompanhadas pelo Sr. Vice-presidente, motivadas por questões funcionais e de compatibilização de especialidades e ainda alguns atrasos no esclarecimento e/ou definição de situações pontuais de projecto. Tais situações têm condicionado o normal andamento dos trabalhos.-----

Face ao exposto submete-se à apreciação e eventual aprovação o pedido de prorrogação apresentado.-----

Quanto aos planos de trabalhos e de pagamentos apresentados considera-se que não reflectem a situação actual da obra pelo que não deverão ser aprovados, devendo ser solicitado ao empreiteiro que os rectifique em conformidade. -----

Câmara Municipal de Óbidos		349
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

À consideração superior. -----
 Óbidos, 03 de Julho de 2009-----
 O Técnico Superior, Nuno Manuel Pessoa A G Cerejeira”.

--- *Tendo por base a presente informação, foi por unanimidade aprovada a prorrogação legal do prazo da empreitada de “Complexo Escolar do Furadouro” e deliberado solicitar ao empreiteiro a alteração da calendarização dos planos de trabalhos e de pagamentos apresentados, por não reflectirem a situação actual da obra.* -----

--- O Senhor Vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Voto a favor porque o empreiteiro não teve condições para concluir a obra no prazo previsto. Contudo, gostaria de lembrar o que afirmei e consta em actas de reuniões de Câmara no sentido de chamar à atenção para os prazos irrealistas que a maioria da Câmara quis para a elaboração dos projectos e para a realização da obra. Tal como na obra do complexo Escolar dos Arcos o prazo não era susceptível de ser cumprido.” -----

--- **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JI DE ÓBIDOS:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o relatório preliminar das propostas apresentadas ao concurso por ajuste directo da obra de “Ampliação e Modernização do JI de Óbidos”, cujo teor se reproduz: - “**Concurso por AJUSTE DIRECTO** -----
 (Regime excepcional consagrado no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro) -----

RELATÓRIO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS -----
 O Júri do Procedimento para a análise das propostas do concurso acima indicado, composto pelos Srs. Vereador Pedro Félix, na qualidade de presidente, Vereador Paulo Leandro e Arquitecto José Chaves, ambos como vogais efectivos, reuniu, a fim de, nos termos do Art.º 122.º do CCP, elaborar o relatório preliminar. -----

1. Concorrentes que apresentaram propostas: -----

Ordem	Concorrente	Valor da proposta (€)	Prazo de execução (dias seguidos)	Data de entrada nos Serviços da Câmara da proposta
1.ª	António Mendes Henriques, Lda.	94.451,87 €	90	24/07/2009
2.ª	Capinha Construções, Lda.	99.440,53 €	90	24/07/2009
3.ª	Engidomus - Projecto e Construção, Lda.	99.400,96 €	90	24/07/2009
4.ª	Duóbidos - Construções, Lda.	-----	---	27/07/2009

2. Verificação das propostas-----

Verificadas e conferidas as propostas dos concorrentes, **António Mendes Henriques, Lda., Capinha Construções, Lda.** e **Engidomus - Projecto e Construção, Lda.**, não foram detectados quaisquer erros ou desvios relativamente ao Programa do Procedimento e Caderno de Encargos. Relativamente à proposta do concorrente **Duóbidos - Construções, Lda.**, constatou-se que a mesma deu entrada dos Serviços da Câmara fora do prazo para a entrega das propostas (ver ponto 9.1 do capítulo 9 do Programa de Procedimento). -----

Face ao exposto, o júri propõe a exclusão da proposta do concorrente **Duóbidos - Construções, Lda.**, pelo motivo referido nos termos da alínea a) do ponto 2 do Art.º 146.º do CCP. -----

3. Classificação final-----

Para efeitos de adjudicação e de acordo o ponto 13 do Programa do Procedimento, o critério de adjudicação fixado é o factor de **mais baixo preço**. Não houve necessidade de prestação de esclarecimentos por parte dos concorrentes ao Júri do Procedimento, pelo que as propostas ficam ordenadas de acordo com a seguinte tabela: -----

Ordem	Concorrente	Valor da proposta (€)	Prazo de execução (dias seguidos)	Observações

Câmara Municipal de Óbidos		350
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

1.ª	António Mendes Henriques, Lda.	94.451,87 €	90	Admitida
2.ª	Engidomus - Projecto e Construção, Lda.	99.400,96 €	90	Admitida
3.ª	Capinha Construções, Lda.	99.440,53 €	90	Admitida
4.ª	Duóbidos - Construções, Lda.	-----	---	Excluída

Mais se propõe que se proceda à **audiência prévia** escrita dos concorrentes, nos termos do Art.º 123.º do CCP conjugado com o Art.º 7.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro. -----
Óbidos, 29 de Julho de 2009. -----

O Júri do Procedimento, -----

Ver. Pedro Félix, Ver. Paulo Leandro, Arq.º José Chaves.” -----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, aprovou o presente relatório preliminar das propostas apresentadas ao concurso por ajuste directo da obra de “Ampliação e Modernização do JI de Óbidos”. Mais deliberou proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art.º 123.º do CCP, conjugado com o art.º 7.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro.* -----

--- **ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB1 PARA JI DA USSEIRA:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o relatório preliminar das propostas apresentadas ao concurso por ajuste directo da obra referenciada, que se transcreve: -
“ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB1 PARA JI DA USSEIRA-----
CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO-----

(Regime excepcional consagrado no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro) -----

RELATÓRIO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS-----

O Júri do Procedimento para a análise das propostas do concurso acima indicado, composto pelos Srs. Vereador Pedro Félix, na qualidade de presidente, Vereador Paulo Leandro e Arquitecto José Chaves, ambos como vogais, reuniu, a fim de, nos termos do Art.º 122.º do CCP, elaborar o relatório preliminar. -----

1. Concorrentes que apresentaram propostas:-----

Ordem de entrada	Concorrente	Valor da proposta (€)	Prazo de execução (dias seguidos)
1.ª	Duóbidos – Construções, Lda.	140.229,03 €	65
2.ª	Capinha Construções, Lda.	124.950,07 €	90
3.ª	Engidomus – Projecto e Construção, Lda.	147.416,99 €	90

2. Verificação das propostas-----

Verificadas e conferidas as propostas, constatou-se que: -----

- Na proposta do concorrente **Capinha Construções, Lda.** não foram detectados quaisquer erros ou desvios relativamente ao Programa do Procedimento e Caderno de Encargos; -----

- As propostas dos concorrentes **Duóbidos - Construções, Lda.** e **Engidomus – Projecto e Construção, Lda.** apresentam ambas os valores das propostas superiores ao valor base do concurso. -----

Face ao exposto, o Júri do Procedimento propõe a exclusão das propostas dos concorrentes **Duóbidos - Construções, Lda.** e **Engidomus – Projecto e Construção, Lda.**, pelo motivo referido nos termos da alínea d) do ponto 2 do Art.º 70.º do CCP. -----

3. Classificação final-----

Para efeitos de adjudicação e de acordo o ponto 13 do Programa do Procedimento, o critério de adjudicação fixado é o factor de **mais baixo preço**. Não houve necessidade de prestação de esclarecimentos por parte dos Concorrentes ao Júri do Procedimento, pelo que as propostas ficam ordenadas de acordo com a seguinte tabela: -----

Ordem	Concorrente	Valor da proposta (€)	Prazo de execução (dias)	Observações
-------	-------------	-----------------------	--------------------------	-------------

Câmara Municipal de Óbidos				351
Acta nº. 18		Reunião de 3.08.2009		
			seguidos)	
1. ^a	Capinha Construções, Lda.	124.950,07 €	90	Admitida
2. ^a	Duóbidos - Construções, Lda.	140.229,03 €	65	Excluída
3. ^a	Engidomus - Projecto e Construção, Lda.	147.416,99 €	90	Excluída

Mais se propõe que se proceda à **audiência prévia** escrita dos concorrentes, nos termos do Art.º 123.º do CCP conjugado com o Art.º 7.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro. -----
Óbidos, 31 de Julho de 2009. -----

Ver. Pedro Félix; Ver. Paulo Leandro; Arq.º José Chaves.” -----

--- **Por unanimidade o executivo municipal aprovou o relatório preliminar das propostas apresentadas ao concurso por ajuste directo da obra de “Adaptação e Modernização da EBI para JI da Usseira”. Deliberou também proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art.º 123.º do CCP, conjugado com o art.º 7.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro.** -----

--- **AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JI DE GAEIRAS:** -

Para Apreciação e eventual aprovação foi presente o relatório final das propostas apresentadas ao concurso por ajuste directo da obra de “Ampliação, Remodelação e Modernização do JI de Gaeiras”, com o seguinte teor: - “AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JI DE GAEIRAS -----

CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO-----

(Regime excepcional consagrado no Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro)-----

RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS-----

O Júri do Procedimento para a análise das propostas do concurso acima indicado, composto pelos Srs. Vereador Pedro Félix, na qualidade de presidente, Vereador Paulo Leandro e Arquitecto José Chaves, ambos como vogais, reuniu, a fim de, nos termos do Art.º 124.º do CCP, elaborar o relatório final. -----

No decurso do prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do art.º 123.º do diploma supracitado conjugado com o Art.º 7.º do Decreto-Lei 34/2009, de 6 de Fevereiro, não deu entrada qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

Assim sendo, o quadro de classificação do relatório preliminar das propostas mantém-se.-----

Deste modo, é parecer deste júri que a presente obra deverá ser adjudicada à firma Capinha Construções, Lda., pelo valor de 191.041,57 € (mais IVA) e prazo de execução de 120 dias, conforme a proposta apresentada. -----

Óbidos, 31 de Julho de 2009. -----

O Júri do Procedimento: Ver. Pedro Félix, Ver. Paulo Leandro, Arq.º José Chaves.” -----

--- **A Câmara aprovou por unanimidade o presente relatório final das propostas apresentadas ao concurso por ajuste directo da obra de “Ampliação, Remodelação e Modernização do JI de Gaeiras”, adjudicando a empreitada à firma Capinha Construções, Lda., pelo valor de 191.041,57 € (mais IVA) e prazo de execução de 120 dias.** -----

--- **REABILITAÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA AMOREIRA PARA 6 FOGOS DE HABITACÃO SOCIAL - TRABALHOS A MAIS:** - Presente a informação interna

datada de trinta e um de Julho findo, da arquitecta Mafalda Sousa, a seguir transcrita: -

“Assunto: **“Reabilitação de 2 edifícios na Amoreira para 6 fogos de habitação social”** - Trabalhos a mais de espécie diversa. -----

No seguimento da deliberação da deliberação da Exma. Câmara, tomada na sua reunião de 6 de Julho de 2009, no sentido se ser ordenada a supressão do sistema de painéis fotovoltaicos inicialmente previstos, junto se anexa a descrição do sistema solar térmico que se propõe em sua substituição e respectivo valor, já informalmente aceite pelo empreiteiro. -----

Enquanto responsável da fiscalização da obra supra identificada, informo ainda que, no decurso da mesma, se considerou pertinente reformular o espaço exterior entre o edifício 1 e a Estrada

Câmara Municipal de Óbidos		352
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

Nacional de forma a assegurar lugares de estacionamento aos utilizadores e visitantes dos fogos agora construídos e permitir que a entrada e saída de automóveis e peões se faça em segurança. Para apreciação, apresenta-se o estudo correspondente, cuja concretização em obra implicará a execução dos trabalhos que contam da lista que se anexa, pelo valor estimado que aí se indica. ---- Com vista a evitar inconvenientes para o dono da obra, nomeadamente os relacionados com a prestação de garantia e a necessidade de, com a maior brevidade, assegurar que a totalidade dos fogos tenha plenas condições para poder ser utilizado, considero que os referidos trabalhos não devem ser técnica e economicamente separados da empreitada. -----

O valor total estimado dos trabalhos a mais de espécie diversa aqui propostos, previstos no artigo 26.º do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, é de 28.735,26 € + IVA, o que, compulsado o valor dos trabalhos já suprimidos (72.252,22 €) e com o valor dos trabalhos a mais já aprovados (7.357,71 €), corresponde, neste momento, a um valor final de obra estimado em 16.37% abaixo do valor do contrato inicial. -----

À consideração superior”. -----

--- ***Por unanimidade a Câmara aprovou o teor da presente informação.*** -----

--- O Senhor Vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Voto a favor porque entendo que o sistema de aquecimento deve estar em serviço desde o início da utilização destas habitações sociais. Registo a redução de preço feita pelo empreiteiro, que veio na sequência das minhas observações anteriores. É pena a Câmara Municipal não beneficiar nesta situação da campanha governamental de participação para a instalação de sistemas solares térmicos. Tal deve-se ao facto de ainda não estar registado oficialmente o fraccionamento deste edifício.” -----

--- **REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA C+S 2,3 JOSEFA DE ÓBIDOS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho de 31/07/2009 do Senhor Presidente, que aprovou a proposta de abertura de procedimento para a “Elaboração dos Projectos de Especialidades para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica C+S 2,3 Josefa de Óbidos e Prestação da Inerente Assistência Técnica”. -----

--- ***Ratificado por unanimidade.*** -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **PAVIMENTAÇÃO DE VALETAS EM BETÃO – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO:** - Presente uma carta da firma Virgílio Cunha, S.A., requerendo uma prorrogação graciosa do prazo, por um período de 240 dias, da empreitada de “Pavimentação de Valetas em Betão. -----

--- ***Por unanimidade o elenco camarário aprovou a prorrogação graciosa do prazo.*** -----

--- **CONCURSOS PÚBLICOS PARA A REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA ÓBIDOS CRIATIVA PRU 2.ª FASE - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS:** - Foi apresentada a informação que se transcreve: - “**Assunto:** Proposta de alteração da constituição dos júris dos concursos públicos para a reabilitação de edifícios no âmbito da candidatura Óbidos Criativa PRU 2.ª fase. -----

--- Por deliberação camarária datada de 30 de Abril de 2009 foram lançados 5 concursos públicos para a reabilitação de edifícios, no âmbito da candidatura Óbidos Criativa PRU 2ª fase, e designados os técnicos que integram os respectivos júris. Posteriormente, na sequência de informação interna do serviço de aprovisionamento datada de 6/7/2009, foi alterada a composição do júri inicialmente designado para o concurso “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO CRIATIVO - JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO”, por motivo do Presidente do Júri e dos dois Vogais Suplentes se encontrarem em gozo de férias na data do Acto Público.-----

Câmara Municipal de Óbidos		353
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

Assim, a composição actual dos júris para os referidos 5 concursos é a constante no seguinte quadro:-----

Nome da Empreitada	Presidente	Vogais Efectivos	Vogais Suplentes
REABILITAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO PARA INSTALAÇÃO DE LIVRARIA, COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;	Humberto Marques - Eng.º Vereador em Regime de Permanência	Mafalda Sousa - Arquitecta Nuno Cerejeira - Eng.º Civil	Leandro Filipe - Arquitecto Paisagista Rui Resende - Eng.º Civil
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE CASA DAS RAINHAS - ÓBIDOS STORY CENTER, COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;	Pedro Félix - Vereador em Regime de Permanência	Rita Zina - Arquitecta Nuno Cerejeira - Eng.º Civil	Maria José Pato - Arquitecta Rui Resende - Eng.º Civil
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO CRIATIVO - JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS , COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;	Cecília Lourenço - Chefe de Divisão	Maria José Pato - Arquitecta Rui Resende - Eng.º Civil	Nuno Cerejeira - Eng.º Civil José Chaves - Arquitecto
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE CHOCOLATE LOUNGE , COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;	Pedro Félix - Vereador em Regime de Permanência	Cristina Cardoso - Arquitecta Rui Resende - Eng.º Civil	José Chaves - Arquitecto Maria José Pato - Arquitecta
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE BALCÃO DA CRIATIVIDADE , COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO.	Humberto Marques - Eng.º Vereador em Regime de Permanência	Mafalda Sousa - Arquitecta Rui Resende - Eng.º Civil	Maria José Pato - Arquitecta Luís Almeida - Eng.º Civil

Em virtude das peças destes procedimentos, nomeadamente no que se refere à fixação dos critérios de adjudicação terem sido elaboradas pelas Arquitectas Rita Zina e Cristina Cardoso, e considerando a natureza dos mesmos no que se refere à avaliação dos estudos prévios a apresentar pelos concorrentes, directamente imputada à “adequabilidade da proposta aos critérios de intervenção definidos” e à qualidade do “estudo e caracterização da construção”, sugerimos que os vogais efectivos de cada júri sejam, em cada um dos procedimentos identificados, as autoras das referidas peças.-----

Parece-nos que só assim ficarão garantidas a coerente condução de todo o processo bem como a responsável argumentação que fundamentará as decisões de adjudicação. -----

Os vogais suplentes garantirão, em qualquer circunstância, todo o apoio necessário. -----

Assim, propomos a alteração da constituição dos júris para a seguinte constituição: -----

Nome da Empreitada	Presidente	Vogais Efectivo	Vogais Suplentes
REABILITAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO PARA INSTALAÇÃO DE LIVRARIA, COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;	Humberto Marques - Eng.º Vereador em Regime de Permanência	Rita Zina - Arquitecta Cristina Cardoso - Arquitecta	Nuno Cerejeira - Eng.º Civil Mafalda Sousa - Arquitecta
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE CASA DAS RAINHAS - ÓBIDOS STORY CENTER, COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;	Pedro Félix - Vereador em Regime de Permanência	Rita Zina - Arquitecta Cristina Cardoso - Arquitecta	Nuno Cerejeira - Eng.º Civil Maria José Pato - Arquitecta
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO CRIATIVO - JOSÉ JOAQUIM DOS	Cecília Lourenço - Chefe de Divisão	Rita Zina - Arquitecta Cristina Cardoso - Arquitecta	Maria José Pato - Arquitecta José Chaves -

Câmara Municipal de Óbidos			354
Acta nº. 18		Reunião de 3.08.2009	
SANTOS, COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;			Arquitecto
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE CHOCOLATE LOUNGE , COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO;	Pedro Félix – Vereador em Regime de Permanência	Rita Zina – Arquitecta Cristina Cardoso – Arquitecta	José Chaves – Arquitecto Maria José Pato – Arquitecta
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE BALCÃO DA CRIATIVIDADE , COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO.	Humberto Marques - Eng.º Vereador em Regime de Permanência	Rita Zina – Arquitecta Cristina Cardoso – Arquitecta	Mafalda Sousa – Arquitecta Luís Almeida – Eng.º Civil

À consideração superior. -----

Os Técnicos Superiores: Luís Almeida; Nuno Cerejeira; Nuno Machado; Mafalda Sousa; José Chaves e Leandro Filipe”. -----

--- *O executivo municipal aprovou por unanimidade a presente proposta de alteração dos júris dos Concursos públicos no âmbito da candidatura Óbidos Criativa PRU 2.ª fase.*-----

--- **OBRAS NA CAPELA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE A-DOS-NEGROS:**

- Foi presente uma cartada Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena que, dado o estado de degradação actual, nomeadamente da cobertura com infiltrações significativas, irão apresentar na Direcção-Geral das Autarquias Locais uma candidatura ao abrigo do Sub-Programa 2. Neste contexto solicitam uma comparticipação de 30.000,00 euros do Município para completar a verba em falta, de modo a viabilizar a realização da obra. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade apoiar até ao montante máximo de 30.000,00 euros nas obras de conservação a efectuar na Capela do Santíssimo Sacramento de A-dos-Negros, caso a candidatura seja aprovada, para o que deverá ser elaborado um protocolo.* -----

--- **LINHA ESTRATÉGICA PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS:** - Para conhecimento do executivo camarário, foi presente o dossier referenciado. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- O Senhor Vereador José Machado pediu que lhe fosse facultado este documento em formato digital, tendo o Senhor Vereador Humberto Marques ficado de lho enviar. -----

--- **CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO – TRABALHOS A SUPRIMIR:** - Presente a saída interna nº 14748/2009, do técnico superior José Chaves, anexando mapa com proposta de trabalhos suprimir no valor de 3.252,49 euros, em virtude de a firma J.C.E. - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., não ter executado os referidos trabalhos em tempo útil. -----

--- *O elenco camarário por unanimidade aprovou os trabalhos a suprimir da empreitada de Construção do JI do Arelho, no valor de 3.252,49 euros, e, deu ordem de supressão dos trabalhos a suprimir, nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.*

--- **CONTROLO DA POPULAÇÃO DA MOSCA DOMÉSTICA:** - Apresentado o relatório com a data de hoje, elaborado pelo Médico Veterinário Municipal, que se reproduz: - “PARECER TÉCNICO -----

Na sequência do evidente aumento da população de insectos no Concelho de Óbidos, nomeadamente da mosca doméstica, e de inúmeras reclamações de munícipes e de estabelecimentos comerciais com vertente turística, o Gabinete de Veterinária do Município de Óbidos tem vindo a desenvolver acções por forma a minimizar este problema. -----

Para além da Campanha de Sensibilização (a decorrer) e da alteração do Código de Posturas Municipais foram realizadas visitas técnicas nas zonas mais afectadas, nomeadamente, a zona

Câmara Municipal de Óbidos		355
Acta nº. 18	Reunião de 3.08.2009	

envolvente ao Centro Histórico da Vila, Sr. da Pedra e Avarela, na tentativa de identificar a origem do problema. -----

Tendo em conta o ciclo de vida da mosca doméstica, a sua necessidade de matéria orgânica e de calor e humidade para completar o ciclo de vida, foram identificadas duas origens possíveis: -----

1. Associação “O Cavallo de Óbidos” -----
2. Aviários (propriedade do Sr. José Tibúrcio Sobreiro) -----

Assim, e após visitas técnicas e reuniões, com a Dra. Fátima Pais, Delegada de Saúde, o Sr. José Tibúrcio Sobreiro, proprietário dos aviários e com o Sr. Óscar Pais da Costa, responsável pela Associação “O Cavallo de Óbidos”, consideramos que: -----

1. As evidentes alterações climáticas, Invernos menos rigorosos e Verões mais húmidos, favorecem o ciclo de vida deste insecto, reduzindo a fase latente dos ovos e como consequência uma permanente e abundante eclosão de ovos; -----
2. A dimensão industrial e o sistema de produção intensivo dos aviários, nomeadamente, o final de engorda, contribuem fortemente para a produção de moscas; -----
3. O controlo de insectos é da responsabilidade das entidades intervenientes (normas de HACCP e RGEU); -----
4. O controlo de insectos é incentivado pelos responsáveis (fig. 2). Não obstante, não existe qualquer tipo de formação dos funcionários que aplicam os larvicidas e adulticidas; -----
5. A utilização indiscriminada de químicos larvicidas e adulticidas é desaconselhada por desenvolver resistências e por ser “paliativo”, não resolve o problema; -----
6. O controlo da mosca doméstica apenas poderá eficaz se o ciclo de vida for interrompido, ou seja, sempre que se impeça a postura dos ovos na matéria orgânica.” -----

--- Em face do presente parecer técnico e na sequência do evidente aumento da população de insectos no concelho de Óbidos, nomeadamente da mosca doméstica, e de inúmeras reclamações de munícipes e de estabelecimentos comerciais com vertente turística, a Câmara deliberou por unanimidade comunicar à Direcção-Geral de Veterinária, à Inspeção-Geral do Ambiente e à Delegação de Saúde, todas as acções que tem efectuado no sentido minimizar este problema, que tem criado enormes dificuldades ao normal desenvolvimento da actividade turística, com o pedido de que estas entidades promovam todas as diligências para a sua resolução. Mais foi deliberado dar conhecimento do parecer técnico e desta deliberação ao Sr. José Tibúrcio Sobreiro, proprietário dos aviários da Avarela. -----

--- O senhor vereador Humberto Marques, tendo o Pelouro do Ambiente, deu conhecimento que iria pedir uma reunião com brevidade ao senhor José Tibúrcio Sobreiro, a fim de o sensibilizar para a necessidade de cooperar com o Município no controlo da população da mosca doméstica nos seus aviários.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----